

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 24/08/2018

- [Vara da Infância e Juventude de Petrolina realiza audiências concentradas para combater indisciplina e evasão escolar](#)
- [Projeto prevê que Defensoria Pública fiscalize entidades de atendimento de crianças e adolescentes](#)
- [Novo Cadastro Nacional de Adoção será tema de palestra no Congresso Internacional do IBDFAM, em Búzios](#)
- [Consequência da alienação parental, estresse tóxico prejudica desenvolvimento neurológico da criança](#)
- [Curso de Formação sobre o Novo sistema Integrado de Adoção e Acolhimento](#)
- [Água Preta e Xexéu - MPPE cobra melhorias no atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual](#)
- [Dia da Infância](#)

Assunto: Vara da Infância e Juventude de Petrolina realiza audiências concentradas para combater indisciplina e evasão escolar

Fonte: Tribunal de Justiça de PE

Data: 24/08/2018



Nos dias 27 e 31 de agosto, a Vara Regional da Infância e Juventude (VIRJ) de Petrolina promoverá audiência com mais de 320 alunos de escolas públicas estaduais e municipais da Comarca. O foco da ação é o combate à indisciplina e à evasão escolar, respectivamente, nas unidades.

Foram convocados 161 alunos com histórico de evasão escolar e outros 160 envolvidos em situações de indisciplina, de 28 escolas da rede pública, que deverão comparecer à respectiva audiência acompanhados de seus responsáveis. Ambos os eventos ocorrerão às 9h, no Salão do Júri do Fórum Manoel Francisco de Souza Filho, localizado na Praça Santos Dummont, s/n, no Centro de Petrolina.

As audiências terão a participação de profissionais que apresentarão palestras sobre variadas temáticas, para a conscientização dos responsáveis e dos próprios alunos a respeito da importância da frequência e do bom comportamento do jovem no ambiente escolar. Os pais e os estudantes assinarão ata de audiência, comprometendo-se a regularizar a situação. Os casos reincidentes serão encaminhados ao promotor de Justiça para as medidas cabíveis.

Para o juiz da Vara da Infância e Juventude de Petrolina, Marcos Franco Bacelar, os eventos têm a intenção de diminuir os índices de indisciplina e de evasão no contexto das escolas públicas da Comarca, orientando alunos e responsáveis sobre a importância da boa conduta discente e da continuidade nos estudos. "As audiências concentradas servem para fortalecer o laço entre justiça, escola e família. Com essa atuação conjunta, pode-se melhorar a qualidade do ensino na cidade", defende o magistrado.

Os alunos convocados para as audiências concentradas são cadastrados em processos administrativos individualizados. A equipe da Vara da Infância faz acompanhamento da escola e dos menores que foram convocados a fim de verificar a evolução do quadro no ambiente escolar.

Assunto: Projeto prevê que Defensoria Pública fiscalize entidades de atendimento de crianças e adolescentes

Fonte: Agência Câmara

Data: 24/08/2018



A Câmara dos Deputados analisa o Projeto de Lei 9994/18, que inclui a Defensoria Pública como ente autorizado a fiscalizar as entidades de atendimento governamentais e não-governamentais responsáveis por programas de proteção e socioeducativos destinados a crianças e adolescentes.

Apresentado pelo deputado Rubens Pereira Júnior (PCdoB-MA), o projeto altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90). O estatuto hoje prevê que as entidades sejam fiscalizadas pelo Judiciário, pelo Ministério Público e pelos conselhos tutelares.

“Entendemos que a Defensoria Pública se constitui num órgão que em muito contribui na tutela dos direitos e interesses de crianças e adolescentes e, por assim ser, deve ser incluída como ente autorizado a fiscalizar as entidades de atendimento”, afirma o deputado.

Acesso a cadastro

O projeto também prevê que a Defensoria tenha acesso ao cadastro contendo informações atualizadas sobre as crianças e adolescentes em regime de acolhimento familiar e institucional, mantido pelas autoridades judiciárias.

Hoje têm acesso a esse cadastro o Ministério Público, o conselho tutelar, o órgão gestor da Assistência Social e os conselhos municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Assistência Social.

“Para aumentar o potencial de reabilitação e reintegração de crianças e adolescentes, a Defensoria Pública também deve ter acesso ao cadastro”, defende Pereira Júnior.

Tramitação

A proposta será analisada, em caráter conclusivo, pelas comissões de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Assunto: Novo Cadastro Nacional de Adoção será tema de palestra no Congresso Internacional do IBDFAM, em Búzios

Fonte: IBDFAM

Data: 24/08/2018



O Cadastro Nacional de Adoção (CNA) voltou a ser o foco do debate jurídico essa semana. Isto porque o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) apresentou, na segunda-feira, dia 20, o novo modelo do CNA. O tema será um dos destaques do VI Congresso Internacional de Direito das Famílias e das Sucessões do IBDFAM e do VI Congresso do IBDFAM-RJ. O evento será realizado entre os dias 27 e 29 de setembro, em Búzios, no Rio de Janeiro.

O painel "O Processo de Adoção e o novo Cadastro Nacional de Adoção" será ministrado pela juíza Mônica Labuto, membro do IBDFAM. "O evento será importante para debatermos temas relevantes e inovadores, absolutamente necessários para a capacitação de todos os operadores de Direito. O Direito de Família é, de todas as áreas do direito, a mais dinâmica, razão pela qual participar de eventos com pessoas que vivenciam diariamente a sua mutação e transformação é fundamental", afirma.

Sobre o tema específico de sua palestra, a juíza ressalta que vai abordar a adoção como política pública de convivência familiar e seu panorama no Brasil, em especial sobre as reformas trazidas pela Lei 13.509/2017. "Esta lei trouxe temas novos como o apadrinhamento afetivo, a entrega voluntária, mudança de procedimentos e prazos que serão abordados na palestra, sobretudo as divergências na doutrina e na jurisprudência", diz.

O novo Cadastro Nacional de Adoção

Na última segunda-feira, o CNJ lançou o novo Cadastro Nacional de Adoção, que visa facilitar a adoção de 9 mil crianças que aguardam em instituições de acolhimento de todo o País. O novo CNA permite que os pretendentes tenham acesso ao próprio cadastro e possam fazer atualizações de suas informações pessoais, como endereço, e-mail e telefone.

Além disso, o CNA recém-lançado tem como novidades um sistema de alertas para avisar juízes e corregedores sobre prazos de cada processo de adoção; a permissão de inclusão de fotos, vídeos, desenhos e cartas por parte das crianças e adolescentes, visando dar maior visibilidade aos pedidos de adoção; e uma maior dinamicidade na ferramenta, com cadastramento rápido e uma busca inteligente.

Para Mônica Labuto, a esperança é de que após quatro anos de inoperância do CNA, nós tenhamos um sistema mais moderno e avançado. "Em toda mudança sempre temos pontos negativos e positivos, mas é importante que todos os operadores do direito como advogados, Ministério Público, Defensoria Pública, CONANDA, IBDFAM possam participar desta discussão do novo CNA.", destaca.

Assunto: Consequência da alienação parental, estresse tóxico prejudica desenvolvimento neurológico da criança

Fonte: IBDFAM

Data: 24/08/2018



A alienação parental ainda gera polêmica quanto à sua definição e consequências. Deixando de lado as discussões sobre o conceito dessa prática, resta o consenso sobre os efeitos negativos que ela causa nas crianças. O estresse tóxico na infância é um deles.

Ao portal do Instituto Brasileiro de Direito de Família - IBDFAM, a neuropediatra Liubiana Arantes de Araújo, neurocientista com PHD, com doutorado sanduíche na Universidade Harvard (EUA) e professora da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), explica o que é e quais são os principais prejuízos causados por esse estresse.

Segundo Liubiana Araújo, qualquer tipo de divórcio gera estresse para a criança, isto porque modifica a relação familiar e a convivência que a criança tem com o pai e com a mãe. Mesmo nos casos de divórcio amigável, existe um impacto negativo, gerando o estresse.

“Muitas vezes ela vai deixar de conviver com um dos pais da forma como convivia, diariamente, ela vai ter que estar na casa de um ou de outro e essa divisão para a criança, numa fase em que ela ainda não tem maturidade, o cérebro ainda está em desenvolvimento, causa uma ansiedade, um estresse e, dependendo da estrutura familiar, esse estresse pode ser tolerável ou pode ser tóxico”, diz.

O estresse é tolerável, segundo a médica, quando a criança tem uma estrutura familiar que dá suporte afetivo, e que mostra para ela as estratégias para ela poder superar a situação com equilíbrio, esse tipo de estresse pode não levar a nenhum prejuízo no desenvolvimento cerebral da criança. Contudo, quando ocorre um divórcio conturbado e, principalmente, quando tem alienação parental, esse estresse é muito elevado e se torna intolerável liberando substâncias como adrenalina e cortisol no corpo da criança. Esses efeitos causam prejuízo na arquitetura cerebral, chamado de estresse tóxico na infância. “Quando a gente fala de alienação parental, esse é o fator principal que torna o estresse tóxico e não tolerável”, garante.

Um dos efeitos do estresse tóxico, segundo a especialista, é a perda das conexões sinápticas. “Numa época em que a criança tinha que estar formando conexões sinápticas, ela passa a perdê-las, ele (estresse tóxico) pode causar até redução do volume cerebral e a criança começa a ter vários problemas de curto, médio e longo prazo”, descreve Liubiana Araújo.

Entre os principais problemas causados por esse tipo de estresse estão: desinteresse e desatenção na escola; prejuízo da arquitetura do sono; dores de cabeça ou dor abdominal como uma forma de manifestação; rompantes de agressividade, irritabilidade e depressão infantil.

“As consequências da alienação parental são muito graves. Todos os pais devem ser bem alertados”, afirma.

Problema Psicodinâmico

“A alienação parental é um problema médico, um problema psicodinâmico da família e das crianças e dos adolescentes inseridos no contexto de alienação parental que causa muitos malefícios para a saúde psicológica e mental das crianças e adolescentes”, afirma a médica Ana Márcia Guimarães Alves, do Departamento de Desenvolvimento e Comportamento da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP).

“As crianças e os adolescentes submetidos à alienação parental, no meio dessa psicodinâmica patológica, estão em estresse tóxico constante. O estresse tóxico que é o ambiente disfuncional, a médio e longo prazo pode trazer problemas de saúde mental para a criança como depressão infantil, transtorno de ansiedade. As crianças podem ser vítimas de transtornos psicológicos e mentais devido ao estresse tóxico causado pela psicodinâmica patológica familiar da alienação parental”, ressalta.

Recentemente, a Organização Mundial de Saúde (OMS) reconheceu a existência do termo "alienação parental" ou "alienação dos pais" e o registrou na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID -11), que será apresentado para adoção dos Estados Membros em maio de 2019 (durante a Assembleia Mundial da Saúde), e entrará em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Para Ana Márcia Guimarães, o impacto disso é positivo e beneficiará os pacientes, as crianças e os adolescentes e as suas famílias. “Muitas afecções médicas que não eram categorizadas como transtorno como, por exemplo, a alienação parental, ficavam sem carência de planos de saúde, sem coberturas, sem reembolso. O fato de categorizar no CID-11 oficializa o trabalho do profissional na ajuda às famílias, às crianças e aos adolescentes oferecendo uma rede de suporte maior para eles, de acompanhamento médico, acompanhamento psicológico, direito à reembolso de consultas e tratamentos diversos”, afirma.

Para a neuropediatra Liubiana Arantes de Araújo, a inclusão do termo alienação parental no manual vai auxiliar a fazer um diagnóstico mais preciso. “Em primeiro lugar, os profissionais têm que tomar consciência da gravidade disso, porque muitas vezes o próprio profissional banaliza a queixa”, diz. “A medida que isso entra no CID, os profissionais entendem melhor, passam a ver que isso é realmente algo muito sério, assim os pais podem ser melhor orientados, podem ser realizadas campanhas para preservar a saúde emocional, física e o desenvolvimento saudável das crianças”, afirma.

Assunto: Curso de Formação sobre o Novo sistema Integrado de Adoção e Acolhimento

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 24/08/2018



Nos dias 21 e 22 de agosto aconteceu, na sede do Conselho Nacional de Justiça em Brasília, o curso de formação sobre o novo sistema integrado de adoção e acolhimento de crianças e adolescentes.

O curso que é uma parceria do Conselho Nacional de Justiça com o Conselho da Justiça Federal (CJF) e a Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e Juventude (Abraminj), foi ministrado por grupos de juízes coordenadores, que já tem contato com o sistema, e técnicos do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES), que auxiliaram na formação e implementação do novo cadastro.

Na ocasião estiveram presentes magistrados de todo o país, servidores do Poder Judiciário e representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública, com a finalidade de conhecer as funcionalidades básicas implementadas no novo sistema para depois de formados disseminarem esse conhecimento em suas comarcas de origem.

Curso de Formação

Nos dois dias de curso, os participantes puderam aprender sobre o sistema, além de poderem manuseá-lo e entenderem como diferenciar o perfil das crianças e adolescente que ficarão registrados na plataforma.

O curso teve início com os agradecimentos da juíza auxiliar do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Sandra Silvestre, que falou da importância da implementação do novo sistema, além de explicar sobre a forma com que foi criado o sistema: “queremos que o novo sistema integrado seja uma resposta mais efetiva e melhor para crianças, adolescentes e para os pretendentes a adoção”, afirmou a juíza.

A formação também contou com o depoimento de grupos de juízes coordenadores, que auxiliaram na construção do novo Cadastro Nacional, entre eles a juíza do TJES, Morgana Emerick, que também faz parte da diretoria da Abraminj. Para ela o novo sistema veio para melhorar a vida de crianças e adolescentes, que terão seus dados detalhados no cadastro: “O sistema novo está sendo ampliando com grande avanço na questão da adoção e gerenciamento da vida das crianças acolhidas”, explicou a juíza.

Dois técnicos do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES) que auxiliaram na construção e implementação nos estados já implementados, apresentaram as mudanças no novo sistema através de slides explicativos e retirada de dúvidas dos participantes.

Novo CNA

O novo CNA tem o objetivo de colocar sempre a criança como sujeito principal do processo, para que se permita a busca de uma família para ela, e não o contrário. Entre as medidas que corroboram essa intenção estão a emissão de alertas em caso de demora no cumprimento de prazos processuais que envolvem essas crianças e a busca de dados aproximados do perfil escolhido pelos pretendentes, ampliando assim as possibilidades de adoção.

Assunto: TJPB avança na coleta de Depoimentos Especiais e os números passam de 1000 escutas

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 24/08/2018



Na Paraíba, crianças e adolescentes que são vítimas ou testemunhas de crimes de violência física, psicológica ou sexual, são atendidos pelo Projeto ‘Justiça Pra te Ouvir’, ação itinerante do Tribunal de Justiça da Paraíba, que percorre 56 comarcas do Estado, realizando a coleta do chamado depoimento especial. Desde a implantação do Projeto, em 2012, já aconteceram 675 oitivas, coordenadas

por psicólogas habilitadas a realizar o trabalho. No entanto, o número chega a 1.138 escutas especializadas, quando somados os trabalhos realizados anteriormente, conforme apontou o juiz-coordenador da Infância e Juventude, Adhailton Lacet Correia Porto.

O depoimento especial passou a ser obrigatório a partir da Lei nº 13.431/2017, que entrou em vigor em abril de 2018, e regulamenta (nos artigos 7º a 12) a escuta especializada segundo os moldes do antigo ‘Depoimento Sem Dano’. No entanto, no âmbito do Judiciário paraibano, a ação de entrevistas especializadas com crianças e adolescentes já vem sendo desenvolvida desde 2010, seguindo a Recomendação nº 33 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Somente nos últimos cinco anos, os dados registrados foram os seguintes: em 2013, 81 escutas foram realizadas; em 2014, 66; o número subiu para 87 em 2015 e 103, em 2016. No ano de 2017, 200 crianças e adolescentes foram ouvidos e, neste ano de 2018, até o momento, a equipe executou 138 entrevistas. Os dados foram fornecidos pela Coordenaria da Infância e Juventude do TJPB (Coinju).

O juiz Adhailton Lacet celebrou o número, superior a 1000, de entrevistas realizadas, avaliando como um resultado de êxito. E acredita que, futuramente, o Projeto poderá ser regionalizado na Paraíba. “Isso é um dado importantíssimo, é um número que revela a relevância e o sucesso desse Projeto que, agora, foi positivado através da Lei do Depoimento Especial. O Tribunal de Justiça da Paraíba, certamente, irá implantar, ao menos em alguns fóruns das circunscrições, salas para a tomada de depoimento especial. Por enquanto, a equipe da Coinju continua atendendo às solicitações dos magistrados, através desse trabalho itinerante que tem merecido elogios, inclusive, fora do Estado da Paraíba”, afirmou o magistrado.

Tanto as comarcas do interior, quanto as varas da Capital e Região Metropolitana podem solicitar a atuação do ‘Justiça pra te Ouvir’, através da Coinju, para realizar a coleta de depoimento especial em processos que tenham crianças e/ou adolescentes envolvidos.

Experiência nas comarcas – A escuta especializada pode ser aplicada não apenas aos feitos de varas da Infância e Juventude, mas, também, em casos Criminais e de Família, por exemplo.

A juíza Hyanara Torre de Souza, que responde pela 3ª Vara Mista da Comarca de Itaporanga, com competência para feitos de família, solicitou, nos últimos 15 dias, a atuação do Projeto ‘Justiça Pra te Ouvir’, que se deslocou até a comarca para ouvir duas crianças vítimas de estupro, meninas com 6 e 4 anos. Os processos tramitavam na 3ª e 2ª Varas, respectivamente. A magistrada elogiou as técnicas utilizadas pela psicóloga e considerou essencial a coleta do depoimento especial, na forma humanizada como é feita.

“A equipe extraiu muitas informações que eu, como magistrada, não teria conseguido, pela delicadeza como é conduzido. Os juízes não são preparados para isso. No caso da menina que tinha 4 anos, por exemplo, foi muito difícil, porque, além de ser muito nova, o trauma que ficou foi grande, e ela não conseguia falar. Com maestria, a equipe conseguiu colher a versão da vítima, que é a principal. Os depoimentos são fundamentais para o deslinde do processo”, disse a juíza.

A magistrada também avaliou o ambiente lúdico montado para receber as crianças: “Além de proporcionar o conforto para ela falar, também evita a revitimização. Colocar uma criança, que já foi vítima de um crime, em frente a pessoas sérias, de toga, que estão julgando, causa um desconforto e constrangimento. Isso seria revitimizá-las. E, as psicólogas atendem num ambiente infantil, trazendo brinquedos. É o ideal”, acrescentou.

Em 2017, quando ainda era titular na Comarca de Pocinhos, o juiz Luiz Gonzaga de Melo Filho também contou com a ação de escuta especializada em dois casos: um processo criminal que investigava abuso sexual de criança no meio familiar, e uma Ação de Divórcio em que se disputava a guarda do filho. “Nesse caso, o problema é que havia uma suspeita de que a criança sofria agressão quando estava na companhia do pai”, explicou o magistrado. As duas crianças envolvidas eram menores de 10 anos.

O juiz comentou que uma das principais marcas do Projeto é a habilidade de lidar com as personalidades de cada criança, que são ímpares. “Foi extremamente eficiente. Os profissionais são muito preparados e têm um jeito especial de extrair as informações da criança, sem gerar traumas, que é o mais importante. Cada criança tem seu jeito, umas são mais comunicativas, outras, mais acanhadas, mas a equipe sabe até onde pode ir”, analisou.

Ao considerar a grande relevância da escuta especializada, o juiz Luiz Gonzaga Filho ressaltou que é um projeto necessário e primordial. “Recentemente, respondi a um questionário do CNJ que fazia um levantamento sobre as metas futuras. Ao responder, eu deveria elencar, por ordem de prioridade, as metas que estavam dispostas. Quando li ‘expansão do depoimento especial’, marquei como primeiro, porque eu recomendo e acho essencial a expansão desse trabalho”, relatou.

Também no ano passado, duas adolescentes, de 12 e 15 anos, foram ouvidas no ‘Justiça Pra te Ouvir’, quando o juiz João Lucas Souto Messias, atuando na Comarca de Sumé, à época, conduziu o andamento de dois processos sobre violência sexual. Ao avaliar o trabalho de oitiva especial realizada pelo Projeto, o magistrado disse que “ficou claro que só uma equipe habilitada pode fazer as entrevistas da maneira menos constrangedora possível”.

“Nós, juízes, e posso dizer que os promotores também, fazemos nosso trabalho com comprometimento. Porém, ainda que a gente se esforce para ser mais humanizado, não é a

mesma coisa. Eu só tenho elogios a fazer à equipe, que foi muito preparada, atenciosa, acolhedora, e deixou evidente que esse é um trabalho necessário e imprescindível”, avaliou o magistrado.

O juiz João Lucas afirmou, ainda, que o depoimento colhido é de grande importância para a análise do processo. “Do ponto de vista do julgador, a gente infere que a vítima está à vontade e confortável naquele ambiente para falar sua versão, então se sente mais seguro para sentenciar”, concluiu.

Curso de capacitação – No mês de maio, 50 profissionais participaram do ‘I Curso de Coleta de Depoimento Especial de criança e adolescente no Sistema de Justiça’, que aconteceu na Escola Superior da Magistratura da Paraíba. Entre os participantes, estavam psicólogos, assistentes sociais e pedagogos que integram as equipes multidisciplinares das Comarcas de João Pessoa, Cabedelo, Bayeux, Santa Rita e Campina Grande; além de servidores dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos (Cejuscs), Ministério Público e Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). A formação teve o objetivo de capacitar os profissionais a conduzirem as entrevistas da melhor forma possível, visando evitar a revitimização da criança ou adolescente ouvido e dar celeridade ao julgamento dos processos relacionados.

Avaliação do precursor do Depoimento Especial sobre a Paraíba – Há cerca de 15 anos, a forma mais humanizada de ouvir crianças vítimas e testemunhas de crimes de violência surgiu no Estado do Rio Grande do Sul, em uma Vara da Infância e Juventude de Porto Alegre. O desembargador José Antônio Daltoé Cezar, atual presidente da Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude (Abraminj), que era juiz à época, foi pioneiro na implantação do Depoimento sem Dano.

O magistrado tomou conhecimento dos números alcançados pelo ‘Justiça Pra te Ouvir’ na Paraíba e considerou que são positivos. Sobre a atuação do Projeto atendendo a 56 comarcas, por parte da Coinju, comentou: “Essa foi uma prática importante”, e recomendou a expansão e atualização, inclusive com a instalação de salas fixas, como já se pretende no Judiciário paraibano.

“O Depoimento Especial tende a se apresentar como uma prática corriqueira não só na área criminal, como na área de família, infância, por exemplo. Juízes e servidores devem ser capacitados, entender que a forma de ouvir crianças e/ou adolescentes, vítimas ou testemunhas, mudou, sendo necessário que todas as instituições se adequem a essa nova prática. A adesão por parte dos magistrados é muito importante, eis que são eles os destinatários da prova judicial”, analisou.

Quanto ao Curso da Capacitação realizado, o desembargador também foi otimista, por ser fundamental para a ampliação e adequação do Projeto, no cumprimento da Lei nº 13.431/17. “É imprescindível. Sem a capacitação de todos os profissionais que atuam no Depoimento Especial, a ferramenta eletrônica ficará obsoleta. Todos têm que entender a lógica acadêmica do procedimento”, afirmou.

Assunto: Água Preta e Xexéu - MPPE cobra melhorias no atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual

Fonte: MPPE

Data: 24/08/2018



Atento à proteção de crianças e adolescentes, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou uma série de melhorias na prestação dos serviços dos Conselhos Tutelares de Água Preta e Xexéu, na Mata Sul do Estado. As medidas visam garantir uma atuação articulada e otimizada dos órgãos públicos no atendimento a casos suspeitos de violência sexual contra menores de 18 anos.



ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL



Segundo as recomendações, publicadas no Diário Oficial desta quinta-feira (23), os Conselhos Tutelares devem estabelecer contato com as equipes de referência das unidades de saúde toda vez que for noticiado o recebimento de um caso suspeito de violência sexual. Esse contato tem como finalidade obter mais informações sobre o fato e discutir as providências adequadas a serem tomadas. De forma semelhante, se a notificação partir de uma instituição de ensino, os conselheiros deverão manter contato com o educador que identificou a situação.

Na hipótese de o atendimento ser originado de demanda espontânea dos pais ou responsáveis pela criança ou adolescente, os Conselhos Tutelares deverão realizar a escuta especializada da vítima, a fim de compreender as circunstâncias em que foi praticada a violência sexual. Esse procedimento deve ser conduzido segundo as orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente, a fim de proteger a vítima e garantir o amparo necessário nos aspectos médico, social e psicológico.

Além disso, a promotora de Justiça Vanessa de Araújo recomendou ainda que, se os conselheiros tutelares identificarem omissão dos pais ou responsáveis diante da suspeita de violência sexual, eles poderão providenciar registro de ocorrência junto à Delegacia de Polícia. Os Conselhos Tutelares têm a obrigação de avaliar todo o grupo familiar e identificar possíveis violações de direitos, efetuando os encaminhamentos ao Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas).

Planos municipais - o MPPE também recomendou aos prefeitos de Água Preta, Eduardo Coutinho, e de Xexéu, Eudo Lyra, elaborar e aprovar os Planos Municipais de Prevenção e Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência.

Os planos visam assegurar a implantação de fluxos de atendimento para toda a rede de proteção da infância e juventude, com a finalidade de incluir as vítimas e seus familiares em programas

de orientação e apoio sociofamiliar. O objetivo desses programas é fortalecer o papel da família no desempenho da sua função protetiva.

Outra medida que deve ser providenciada pelas gestões municipais é a composição das equipes multidisciplinares com, no mínimo, um médico pediatra, um psicólogo e um assistente social.

Além disso, no caso específico de Água Preta, o MPPE recomendou que o município disponibilize um local adequado para o funcionamento da Casa dos Conselhos, tendo em vista que a sede atual não possui estrutura mínima para o funcionamento. Além de melhorar o espaço físico, a Prefeitura deve prover os Conselhos com equipamentos eletrônicos e material de expediente.

Assunto: Dia da Infância

Fonte: Ministério dos Direitos Humanos

Data: 24/08/2018

MINISTÉRIO DOS

Direitos Humanos



24 de agosto é o Dia da Infância. A data tem o propósito de promover uma reflexão sobre as condições em que as meninas e meninos vivem no mundo inteiro. No Brasil, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), são consideradas crianças as pessoas com até doze anos de idade incompletos. A lei garante ainda que essa população deve ter seus direitos assegurados e as oportunidades necessárias para seu pleno desenvolvimento.

O país conquistou um importante avanço com o Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº13.257/2016), que trouxe princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas voltadas a crianças de até seis anos de idade. Foi o reconhecimento

de que os primeiros mil dias de vida (compreendendo a gestação e os dois primeiros anos de vida) representam uma janela única de oportunidade para o desenvolvimento neurológico, cognitivo, psicomotor e emocional das crianças.

Para o ministro dos Direitos Humanos, Gustavo Rocha, a implementação do Marco Legal da Primeira Infância é uma das ações prioritárias do governo. “O investimento nos primeiros anos de vida das crianças é essencial para a formação dos indivíduos e para que eles tenham condição de realizar quaisquer projetos existenciais de vida”, afirmou.

Entre os temas abordados no Marco Legal da Primeira Infância estão o aumento da licença-paternidade para 20 dias e a inclusão do direito ao brincar e à estimulação. Também estabeleceu um conjunto de direitos para as gestantes, como proteção às mães que optam por entregar seus filhos à adoção e às mulheres grávidas em privação de liberdade. Além disso, definiu como prioridade a formação e qualificação de profissionais envolvidos com a primeira infância. Abordou ainda a necessidade de expansão da educação infantil. “Será uma revolução social a expansão da educação infantil de 0 a 3 anos de vida, que vai definir os rumos da sociedade brasileira”, avaliou o secretário nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos, Luís Carlos Martins Alves Júnior.

A principal política do governo federal para a primeira infância é o programa Criança Feliz, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social. A SNDCA/MDH monitora as ações como membro do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, que realiza visitas domiciliares às famílias participantes do Programa Bolsa Família. Os visitantes são capacitados em diversas áreas de conhecimento, como saúde, educação, serviço social, direitos humanos, cultura etc.